



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 320/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **HELLEN BEATRIZ VENTURA PIMENTEL**,
Recepcionista, Matrícula nº 96760, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**,
pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Beatriz
Ventura Pimentel - 26/06/2025**, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da
Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º
da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria
Interministerial MPS/ME nº 13, de 09 de janeiro de 2026, com vigência a
partir de **01 de fevereiro de 2026**.

CUMpra-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 05 de fevereiro de 2026.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

